

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

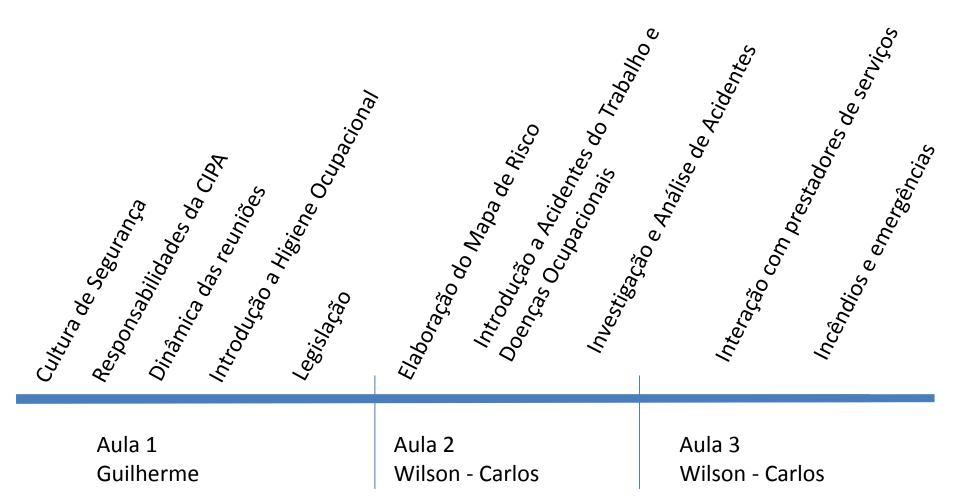
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

Treinamento de CIPA

Apresentação do conteúdo

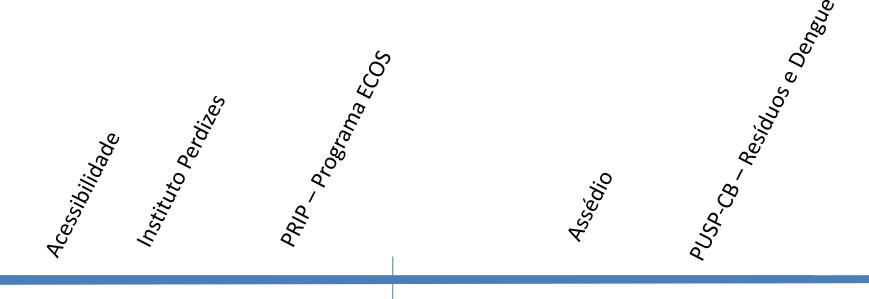


Conteúdo - Abril





Conteúdo - Abril



Aula 4 Telma – Carlos - Wilson Aula 5 Guilherme – PUSP-CB

Aula 1



Apresentação dos Participantes

Apresentação dos Participantes

- Qual o seu nome?
- Qual a sua Unidade?
- Por que a CIPA?

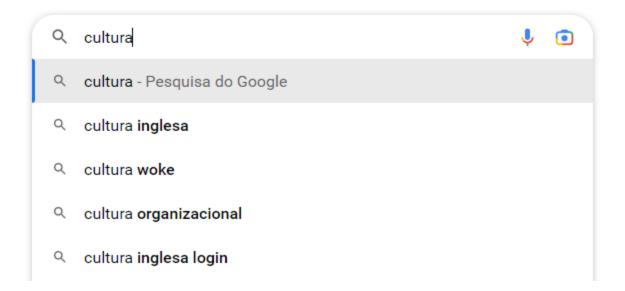
Material disponível no site da SAU

www.sau.usp.br













Cultura é o conjunto de crenças, valores, comportamentos e práticas que um grupo de pessoas partilha e que se transmite de geração em geração. É um conceito amplo que pode incluir a religião, a arte, a culinária, os costumes e o modo de vida de um povo.

Elementos da cultura 🥥

- Conhecimentos, experiências, atitudes, valores, crenças
- Língua, hierarquia, relações espaciais, noção de tempo, conceitos de universo
- Ideias, artefatos, leis, crenças morais
- Culinária, vestuário, manifestações artísticas (dança, música, poesia)

A cultura e a identidade

A cultura molda a identidade e a forma como um grupo vê e interage com o mundo. A identidade cultural é a identificação essencial da cultura de um povo.

A cultura e a antropologia

A cultura é um dos elementos de análise da Antropologia. A antropologia entende a cultura como o totalidade de padrões aprendidos e desenvolvidos pelo ser humano.

A palavra cultura

A palavra cultura vem do termo em latim colere, que significa cuidar, cultivar e crescer.



A cultura de segurança é um conjunto de maneiras de fazer e de pensar amplamente compartilhadas pelos atores de uma organização a respeito do controle dos riscos mais graves relacionados às suas atividades.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional Servico Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT Treinamento de CIPA

A cultura de segurança é construída pelas interações entre os atores de uma organização.





(saude)





A Organização Mundial de Saúde (OMS) define saúde como um estado de completo bem-estar físico, mental e social.





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO





SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

Treinamento de CIPA

Compartilhar uma visão dos riscos

Criar uma consciência compartilhada dos riscos mais importantes é a base da constituição da cultura de segurança.

Dialogar

Qual é o seu maior medo? Quais são os riscos que mais ameaçam a sua unidade?

Como desenvolver uma cultura de segurança?

Todos precisam se sentir responsáveis pela segurança

• NR-5: 5.3



- a) acompanhar o processo de identificação de perigos e avaliação de riscos bem como a adoção de b) registrar a percepção dos riscos dos trabalhadores, em conformidade com o subitem 1.5.3.3 ga NR-01, por meio do mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada à sua escolha, sen medidas de prevenção implementadas pela organização; ordem de preferência, com assessoria do Serviço Especializado em Segurança e em Medicina do
 - Trabalho SESMT, onde houver;

- 1.5.3.3 A organização deve adotar mecanismos para: a) consultar os trabalhadores quanto à percepção de riscos ocupacionais, podendo para este fim ser adotadas as manifestações da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, quando houver; e
- b) comunicar aos trabalhadores sobre os riscos consolidados no inventário de riscos e as medidas. de prevenção do plano de ação do PGR.



- c) verificar os ambientes e as condições de trabalho visando identificar situações que possam trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores; d) elaborar e acompanhar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva em segurança e
- e) participar no desenvolvimento e implementação de programas relacionados à segurança e
- f) acompanhar a análise dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, nos termos da NR-1 e
 - 1.5.5.5. Análise de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho
 - 1.5.5.5.1 A organização deve analisar os acidentes e as doenças relacionadas ao trabalho.
 - 1.5.5.5.2 As análises de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho devem ser documentadas e:
 - a) considerar as situações geradoras dos eventos, levando em conta as atividades efetivamente
 - desenvolvidas, ambiente de trabalho, materiais e organização da produção e do trabalho;
 - b) identificar os fatores relacionados com o evento; e
 - c) fornecer evidências para subsidiar e revisar as medidas de prevenção existentes.



- g) requisitar à organização as informações sobre questões relacionadas à segurança e saúde dos trabalhadores, incluindo as Comunicações de Acidente de Trabalho CAT emitidas pela organização, resguardados o sigilo médico e as informações pessoais;
- h) propor ao SESMT, quando houver, ou à organização, a análise das condições ou situações de trabalho nas quais considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores e, se for o caso, a interrupção das atividades até a adoção das medidas corretivas e de controle; e
- i) promover, anualmente, em conjunto com o SESMT, onde houver, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT, conforme programação definida pela CIPA.
 - j) incluir temas referentes à prevenção e ao combate ao assédio sexual e a outras formas de violência no trabalho nas suas atividades e práticas. (Portaria MTP nº 4.219, de 20 de dezembro de 2022 redação entra em vigor no dia 20 de março de 2023)

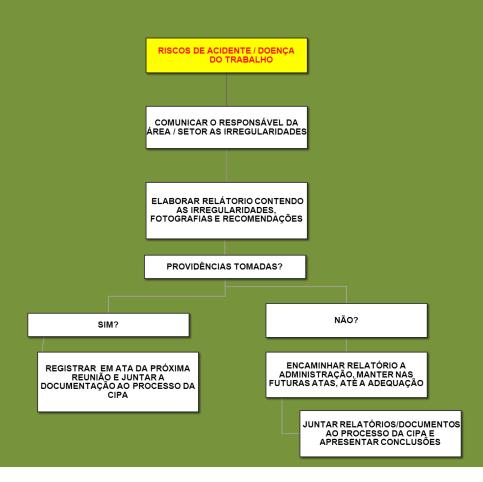
Verificação de Segurança (NR-5 item 5.3 c)

Verificar os ambientes e as condições de trabalho visando identificar situações que possam trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores



Verificação de Segurança

As irregularidades encontradas deverão ser classificadas de acordo com o potencial de causar danos, como por exemplo: risco de acidente do trabalho, risco de doença do trabalho e risco grave e iminente. Em cada uma das situações a CIPA deverá agir de maneira eficiente, conforme os modelos de fluxograma apresentados a seguir:



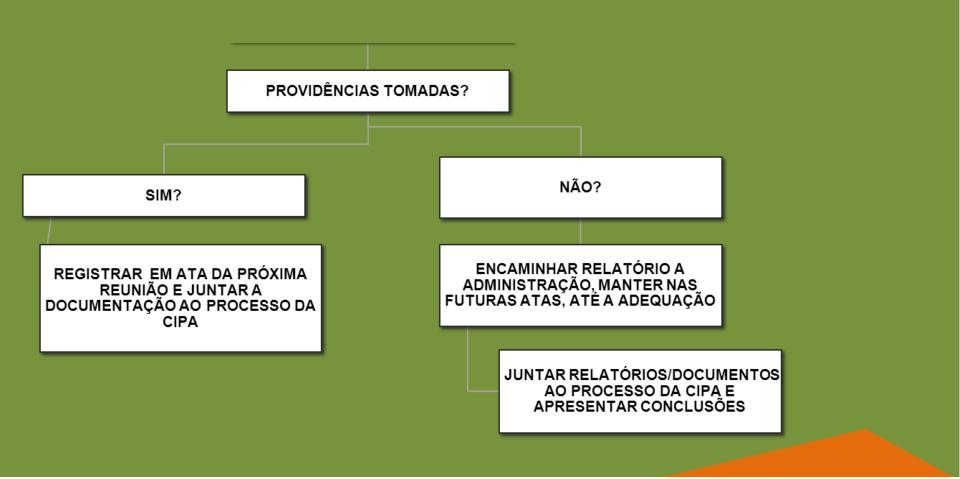


RISCOS DE ACIDENTE / DOENÇA DO TRABALHO

COMUNICAR O RESPONSÁVEL DA ÁREA / SETOR AS IRREGULARIDADES

ELABORAR RELÁTORIO CONTENDO AS IRREGULARIDADES, FOTOGRAFIAS E RECOMENDAÇÕES











RISCO GRAVE E IMINENTE

PEDIR AO TRABALHADOR, GENTILMENTE, QUE PARE O SERVIÇO

INDICAR AS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS

("...Considera-se risco grave e iminente toda condição e iminente toda condição ou situação de trabalho que possa causar acidente ou doença relacionada ao trabalho com lesão grave à integridade física do trabalhador...").

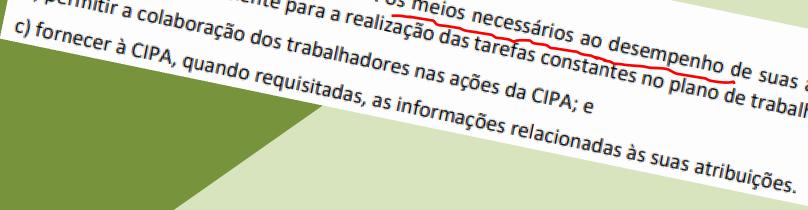






5.3.2 Cabe à organização:

- a) proporcionar aos membros da CIPA os meios necessários ao desempenho de suas atribuições, garantindo tempo suficiente para a realização das tarefas constantes no plano de trabalho; b) permitir a colaboração dos trabalhadores nas ações da CIPA; e



5.3.3 Cabe aos trabalhadores indicar à CIPA, ao SESMT e à organização situações de riscos e apresentar sugestões para melhoria das condições de trabalho.



5.3.4 Cabe ao Presidente da CIPA:

- a) convocar os membros para as reuniões; e
- b) coordenar as reuniões, encaminhando à organização e ao SESMT, quando houver, as decisões da comissão.



5.3.5 Cabe ao Vice-Presidente substituir o Presidente nos seus impedimentos eventuais ou nos seus afastamentos temporários.



5.3.6 O Presidente e o Vice-Presidente da CIPA, em conjunto, terão as seguintes atribuições de: a) coordenar e supervisionar as atividades da CIPA, zelando para que os objetivos propostos sejam

divulgar as decisões da CIPA a todos os trabalhadores do estabelecimento. alcançados; e





Resumo

- acompanhar o processo de identificação de perigos e avaliação de riscos bem como a adoção de medidas de prevenção implementadas pela organização;
- registrar a percepção dos riscos dos trabalhadores por meio do mapa de risco;
- · verificar os ambientes e as condições de trabalho;
- elaborar e acompanhar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva em segurança e saúde no trabalho;



Resumo

- participar no desenvolvimento e implementação de programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;
- acompanhar a análise dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho e propor, quando for o caso, medidas para a solução dos problemas identificados;
- requisitar à organização as informações sobre questões relacionadas à segurança e saúde dos trabalhadores;

Resumo

- propor ao SESMT, a análise das condições ou situações de trabalho nas quais considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores e, se for o caso, a interrupção das atividades até a adoção das medidas corretivas e de controle;
- i) promover, anualmente, em conjunto com o SESMT, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho SIPAT, conforme programação definida pela CIPA.

- 5.4.1 A CIPA será constituída por estabelecimento e composta de representantes da organização e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I desta NR, ressalvadas as disposições para setores econômicos específicos.
- 5.4.3 Os representantes da organização na CIPA, titulares e suplentes, serão por ela designados.
- 5.4.4 Os representantes dos empregados, titulares e suplentes, serão eleitos em escrutínio secreto, do qual participem, independentemente de filiação sindical, exclusivamente os empregados interessados.
- **5.4.5** A organização designará dentre seus representantes o Presidente da CIPA, e os representantes eleitos dos empregados escolherão dentre os titulares o vice-presidente.



5.4.7 Os membros da CIPA, eleitos e designados serão empossados no primeiro dia útil após o término do mandato anterior

5.4.8 A organização deve fornecer cópias das atas de eleição e posse aos membros titulares e 5.4.9 Quando solicitada, a organização encaminhará a documentação referente ao processo encaminhará a documentação referente ao encaminhará a documentação referente ao encaminhará encaminhará a documentação encaminhará enca eleitoral da CIPA, podendo ser em meio eletrônico, ao sindicato dos trabalhadores da categoria término do mandato anterior.

suplentes da CIPA.

preponderante, no prazo de até 10 (dez) dias.



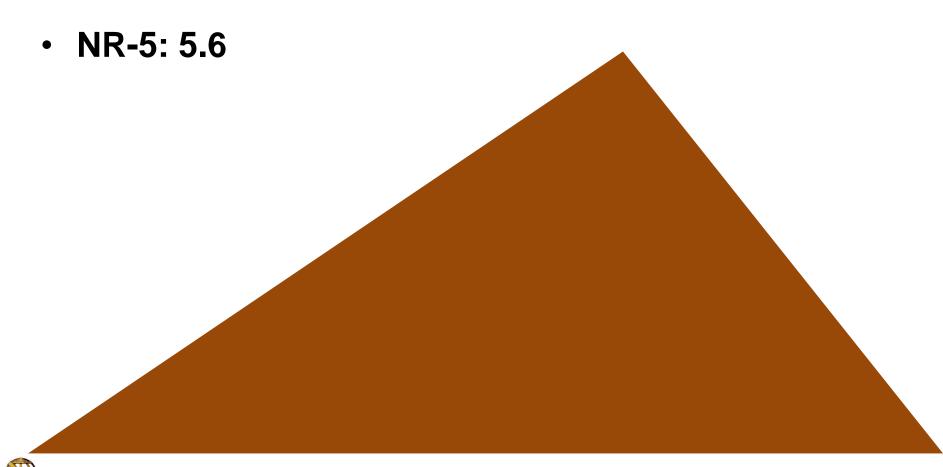
5.4.10 A CIPA não poderá ter seu número de representantes reduzido, bem como não poderá ser desativada pela organização, antes do término do mandato de seus membros, ainda que haja redução do número de empregados, exceto no caso de encerramento das atividades do estabelecimento.



- 5.4.11 É vedada à organização, em relação ao integrante eleito da CIPA:
- a) a alteração de suas atividades normais na organização que prejudique o exercício de suas b) a transferência para outro estabelecimento, sem a sua anuência, ressalvado o disposto nos
- 5.4.12 É vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa do empregado eleito para cargo de direção da CIPA desde o registro de sua candidatura até um ano após o final de seu mandato.









- 5.6.1 A CIPA terà reuniões ordinárias mensais de acordo com o calendário preestabelecido. 5.6 Funcionamento
- 5.6.1.1 A critério da CIPA, nas Microempresas ME e Empresas de Pequeno Porte EPP, graus de
- risco 1 e 2, as reuniões poderão ser bimestrais. 5.6.2 As reuniões ordinárias da CIPA serão realizadas na organização, preferencialmente de forma
- presencial, podendo a participação ocorrer de forma remota.
- 5.6.2.1 A data e horário das reuniões serão acordadas entre os seus membros observando os turnos e as jornadas de trabalho.

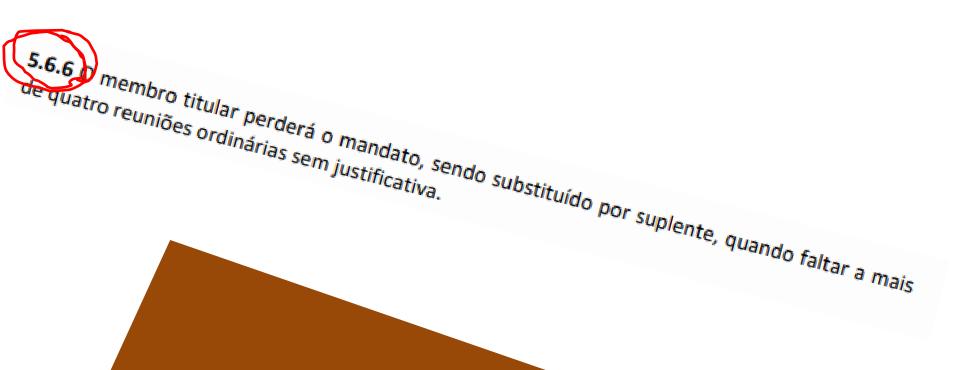


5.6.3 As reuniões da CIPA terão atas assinadas pelos presentes. 5.6.3.1 As atas das reuniões devem ser disponibilizadas a todos os integrantes da CIPA, podendo 5.6.3.2 As deliberações e encaminhamentos das reuniões da CIPA devem ser disponibilizadas a todos os empregados em quadro de aviso ou por meio eletrônico.



- 5.6.4 As reuniões extraordinárias devem ser realizadas quando:
- a) ocorrer acidente do trabalho grave ou fatal; ou
- 5.6.5 Para cada reunião ordinária ou extraordinária, os membros da CIPA designarão o secretário b) houver solicitação de uma das representações. responsável por redigir a ata.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE Divisão de Saúde Ocupacional Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT





s.6.7 A vacância definitiva de cargo, ocorrida durante o mandato, será suprida por suplente, os motivos S.6.7 A

obedecida a Ordem de colocação decrescente que consta na ata de eleição, devendo os motivos dois dias úteis, preferencialmente entre os membros da CIPA.

S.6.7.2 No caso de afastamento definitivo do presidente, a organização indicará o substituto, em ser registrados em ata de reunião. dois dias úteis, preferencialmente entre os membros da CIPA. s.6.7.3 No caso de afastamento definitivo do vice-presidente, os membros titulares da fastamento o substituto. entre seus titulares, em dois dias úteis. s.6.7.3 No caso de afastamento definitivo do vice-presidente, os membros titulares, em dois dias úteis.



5.5.4 Havendo participação inferior a cinquenta por cento dos empregados na votação, não haverá a apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá prorrogar o período de votação para o dia subsequente, computando-se os votos já registrados no dia anterior, a qual será considerada

válida com a participação de, no mínimo, um terço dos empregados. 5.5.4.1 Constatada a participação inferior a um terço dos empregados no segundo dia de votação, não haverá a apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá prorrogar o período de votação

para o dia subsequente, computando-se os votos já registrados nos dias anteriores, a qual será considerada válida com a participação de qualquer número de empregados.



Introdução a Higiene Ocupacional



Definição

Ciência que trata da saúde do trabalhador, e utiliza estratégias para avaliação da exposição a contaminantes atmosféricos que oferecem riscos ocupacionais.

Método

Antecipação

Detecção precose de fatores de risco ligados a agentes ambientais

Riscos avaliados no projeto

Método

Reconhecimento

Estudo do processo, atividades e operações

Riscos avaliados através de documentos e observação

Método

Avaliação

Avaliar é poder emitir um juízo de tolerabilidade sobre uma exposição a um agente ambiental

Riscos medidos quantitativamente e consulta as normas

Método

Controle

Intervir sobre o trabalho

Recomendar medidas de controle de risco Administrativas - Coletivas - Individuais

- Físicos
- Químicos
- Biológicos
- Ergonômicos
- Acidentes







UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE







Presente em diversos tipos de instalações ou atividades

Classificação: Contínuo

Intermitente

Impacto

Riscos: Trauma Acústico

Surdez Temporária

Surdez Permanente (PAIR)

Estresse



Prevenção e proteção: Isolamento acústico

Protetores auriculares

Manutenção e/ou substituição dos equipamentos



Podem ser geradas por equipamentos eletrônicos, emitidas por materiais radioativos ou por reações nucleares

Classificação: Alfa (Reator Nuclear)

Beta (Terapêutico)

Gama (Diagnóstico)

Raio X (Radiografia)

Riscos: Alterações celulares (Câncer)

Danos ao DNA (Transmissão para gerações)

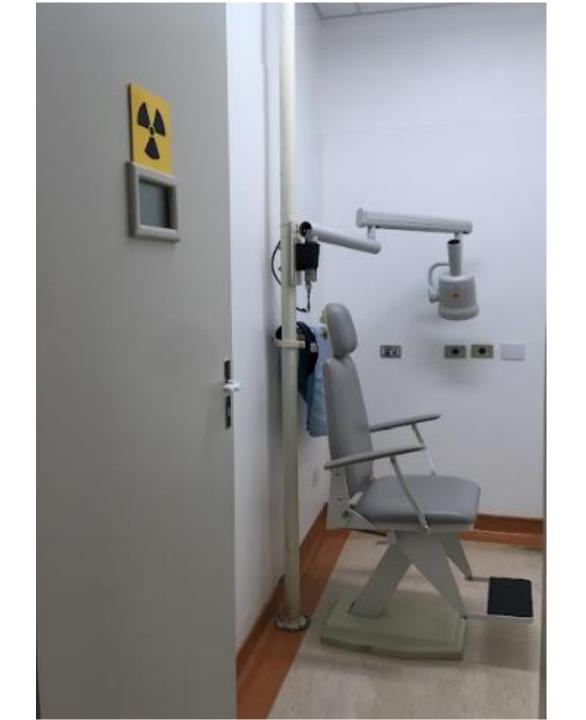


Prevenção e proteção: Isolamento

Armazenamento adequado

Capacitação das equipes

Acompanhamento da exposição







Estão presentes na transmissão de dados e trabalhos a céu-aberto

Classificação: Ultravioleta (Solar)

Microondas (Aquecimento)

Laser (Medições)

Riscos: Queimaduras

Envelhecimento precose da pele

Câncer



Prevenção e proteção: Isolamento

Óculos de segurança

Creme de proteção Solar

Vestimentas













Substâncias que nas condições normais de pressão e temperatura está no estado gasoso.



Partículas sólidas ou líquidas suspensas no ar

Poeiras

Partículas sólidas formadas por ruptura mecânica de um sólido

Fumos

Partículas sólidas formadas pela condensação de vapores

Névoas

Partículas líquidas formadas por ruptura mecânica de um líquido

Neblinas

Partículas líquidas formadas pela condensação de vapores





Substâncias líquidas ou sólidas na fase gasosa.



Estão presentes em diversas situações de trabalho

Laboratórios – Manutenções – Limpeza

Cutânea

Classificação: Vias de ingresso Respiratória

Digestiva

Parenteral

Riscos: Depende a toxicidade, intensidade e da exposição

Crônica ou Aguda





Prevenção e proteção: Isolamento

Ventilação

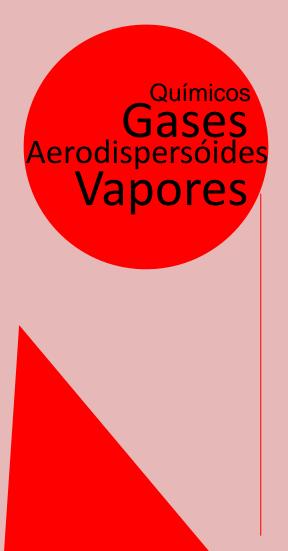
Luvas

Óculos de segurança

Máscara de proteção respiratória

Vestimentas

Calçados







SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT











UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE











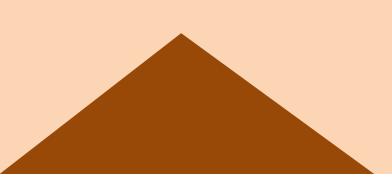














Microorganismos: formas de vida de dimensões microscópicas, visíveis individualmente apenas utilizando microscópio.



Estão presentes em diversas situações de trabalho

Serviços de Limpeza – Atendimento em saúde – Laboratórios – Consultórios médicos - Consultórios Odontológicos – Atividades rurais – Bibliotecas - Arquivos

Riscos: Infecção

Alergia

Doenças





Prevenção e proteção: Isolamento

Ventilação

Luvas

Óculos de segurança

Máscara de proteção respiratória

Vestimentas

Biológicos Vírus Bactérias Fungos









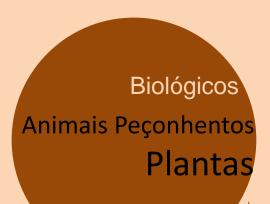
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE
Divisão de Saúde Ocupacional

Treinamento de CIPA



Animais e plantas que produzem substâncias alergênicas, irritativas e tóxicas com as quais os trabalhadores entram em contato, como pêlos e pólen, ou por picadas e mordeduras.



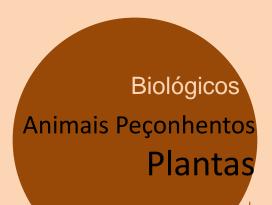
Estão presentes em diversas situações de trabalho

Gestão da Fauna e Flora – Laboratórios – Atividades rurais Atendimento em saúde veterinária – Atividades de campo

Riscos: Alergia

Doenças





Prevenção e proteção: Luvas

Óculos de segurança

Vestimentas

Calçados







Todos os ambientes e situações de trabalho podem oferecer este risco

Arranjo físico inadequado – Máquina e equipamentos sem proteção - Ferramentas inadequadas ou defeituosas – Iluminação inadequada - Eletricidade – Probabilidade de incêndio ou explosão - Armazenamento inadequado – Animais – Outras situações

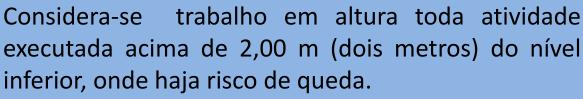
Classificação: Potencial de gravidade

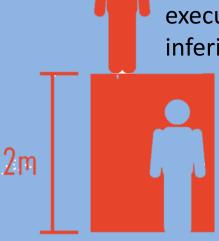
Provoca perdas: Pode lesionar o trabalhador ou outrem

Pode danificar equipamentos, materiais



O que é trabalho em altura?





Acidentes
Trabalho
em altura

Higiene Ocupacional Agentes Ambientais









UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE











Acidentes
Trabalho
em altura







SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE







Acidentes
Trabalho
em altura





Treinamento de CIPA

Acidentes
Trabalho
em altura

Higiene Ocupacional Agentes Ambientais

Quem pode realizar trabalho em altura?

Considera-se trabalhador autorizado para trabalho em altura aquele capacitado, cujo estado de saúde foi avaliado, tendo sido considerado apto para executar essa atividade e que possua anuência formal da empresa.

NR-35 - 35.4.1.1





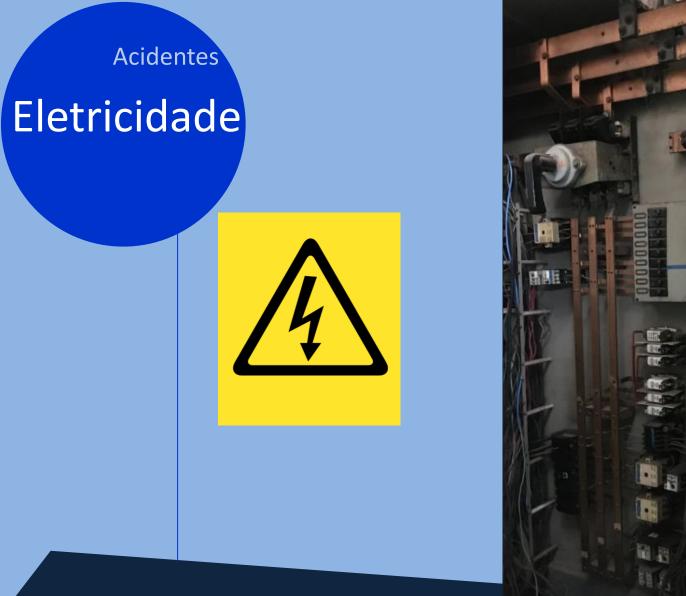


Atividades que interagem com instalações elétricas e serviços com eletricidade.

Presente nas atividades das equipes de manutenção e obras, laboratórios específicos e tecnologia e informação.

Classificação: Tensão e amperagem

Risco: Pode ser fatal









Acidentes Eletricidade









SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Treinamento de CIPA



Prevenção e proteção: Isolamento

Luvas

Óculos de segurança

Vestimentas

Calçados





O que é ergonomia?

Transformar o trabalho de modo a adaptá-lo as características e variabilidades do homem e dos processos produtivos.



Estão presentes em todas as situações de trabalho.

Esforço físico intenso – Levantamento e transporte manual de peso - Exigência de postura inadequada – Imposição de rítmos excessivos – Trabalho em turno e noturno - Jornadas de trabalho prolongadas – Monotonia e Repetitividade

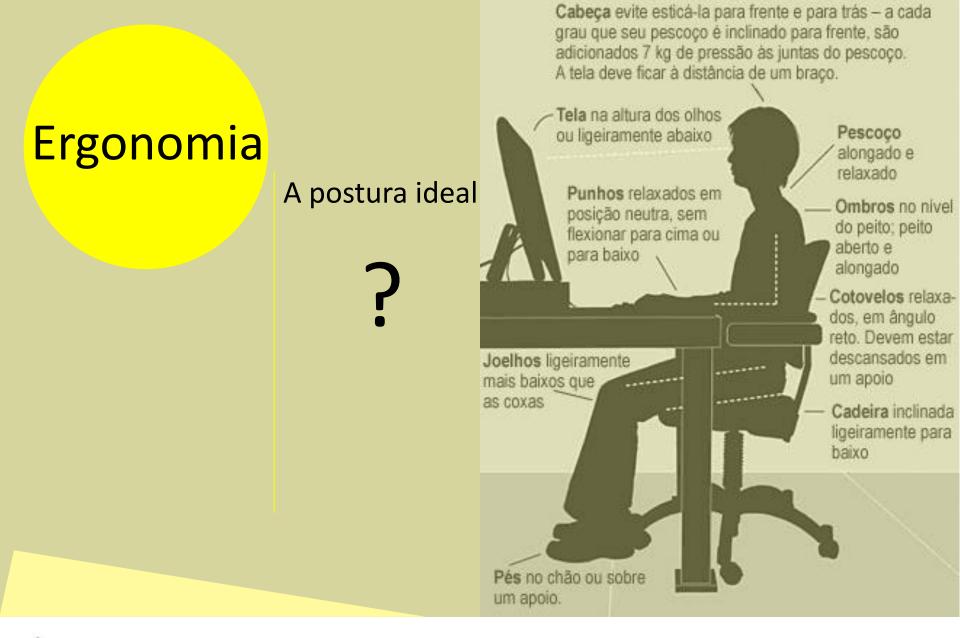
Classificação: Físicos

Psíquicos

Riscos: Estresse

Lesões músculo-esqueléticas

Depressão



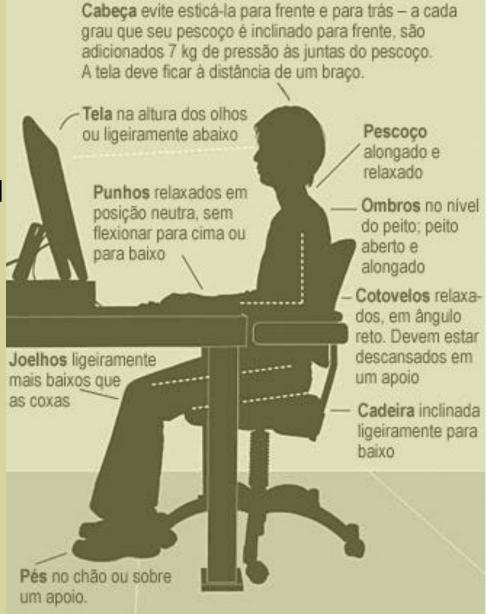




A postura ideal

?

Qualquer postura desde que mantida prolongadamente é mal tolerada. A alternância de posturas deve ser sempre privilegiada, pois permite que os músculos recebam seus nutrientes e não fiquem fatigados.





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

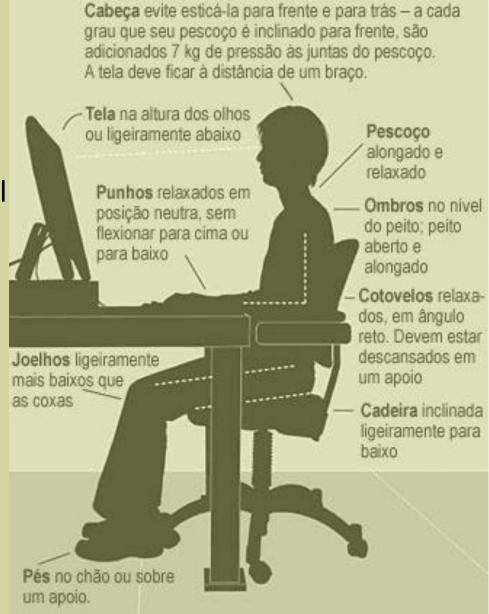
rerviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT



A postura ideal

?

Um posto de trabalho, mesmo quando bem projetado do ponto de vista antropométrico, pode se revelar desconfortável se os fatores organizacionais, e sociais não forem levados em conta.





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

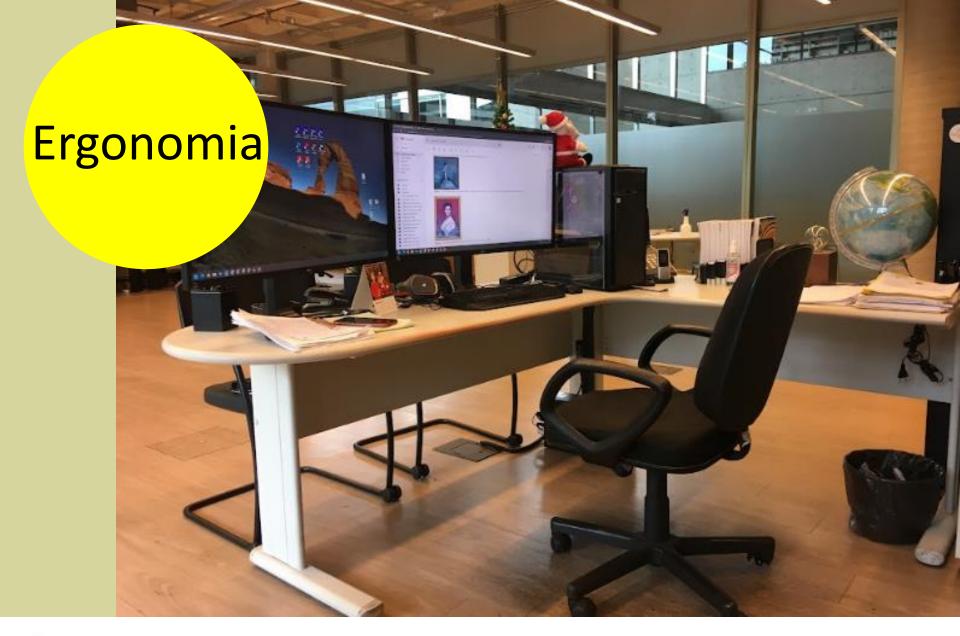




SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

Divisão de Saúde Ocupacional

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT









SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE
Divisão de Saúde Ocupacional
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT









Atividade

Enviar uma foto do seu local de trabalho e/ou parte do mapa de risco

guilhermeagsantos@usp.br wfcamilo@usp.br



Obrigado! Até amanhã

Sala A1 Queijinho

